REQUERIMENTO N°, DE 2019

(Do Sr. Deputado Evair Vieira de Melo)

Requer nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, aprovação de Moção de Repúdio em face da ausência de representante da Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB em Audiência Pública na CAPADR.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a aprovação de Moção de Repúdio diante da ausência injustificada de representante da Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB, em audiência pública que debate a política de preços mínimos do café.

MOÇÃO DE REPÚDIO

Nós, parlamentares da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – CAPADR, CONSIDERANDO QUE:

- A política de preços mínimos de café é um assunto urgente, de debate obrigatório e solução imediata;
- Os preços mínimos recentemente estipulados pela CONAB estão absolutamente abaixo do custo de produção;
- A CONAB não apresentou ao setor produtivo e ao Brasil a metodologia e os números que fundamentaram o preço ora estipulado;
- A presença da CONAB na audiência pública que discute a política de preços mínimos do café seria fundamental para enriquecer o debate, para tomarmos conhecimento dos argumentos e metodologia que vem sendo operada naquela instituição sobre o assunto e, obviamente, para que pudéssemos encontrar um caminhamento eficiente e adequado para solucionar essa crise que assola o setor cafeeiro.
- A CONAB informou a sua ausência somente na data de hoje, na parte da manhã, horas antes da realização da audiência pública o que, além de desprestigiar os demais debatedores e produtores rurais que se deslocaram de várias partes do

Brasil para participarem do debate, impossibilitou, inclusive, a remarcação para outra data, visto a tardia comunicação de ausência.

MANIFESTAMOS

Por todo o exposto, manifestamos nosso repúdio diante da ausência da Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB em Audiência Pública na CAPADR.

Brasilia, de de 2019

DEPUTADO EVAIR VIEIRA DE MELO PP/ES